

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 527/2021.

Concede licença maternidade a servidora municipal efetiva e dá outras providências

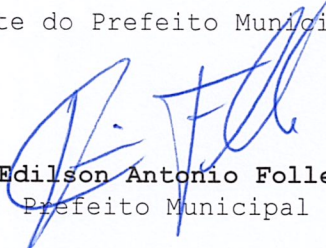
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

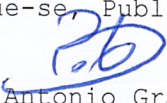
Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **CHEILA INES BALBINOT PEDERSSETI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 8935, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de maio de 2021 até 01 de novembro de 2021, devendo retornar ao trabalho em 02 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ.	<u>527</u> / 2021
Data da Publ.	<u>10 / 05 / 2021</u>
Data Saída	<u>10 / 06 / 2021</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin P. Bettel</u>